



CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CLINAB

# Diário Oficial

Consórcio Pública Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano III • Nº 271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## CLINAB publica:

- **Edição Publicada Por: CLINAB - Consórcio Pública Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas – Portaria nº 05/2020 , 20 de março de 2020-** Dispõe acerca da suspensão dos atendimentos na Policlínica Regional de Saúde da região de Alagoinhas e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Responsável - SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS  
RUA SANTA CECILIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J7JUZVING+E2SJ2XAWCVHW

## Portarias



PORTARIA Nº 05/2020

20 de março de 2020

“ Dispõe acerca da suspensão dos atendimentos na  
Policlínica Regional de Saúde da região de  
Alagoinhas e das outras providências”

O Presidente da **CLINAB- O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS, BAHIA - CLINAB**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa risco de potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a certeza de que, quanto mais preventivamente forem adotadas as medidas de proteção do COVID- 19 já publicamente considerada como inevitável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos empregados, terceirizados e público em geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos na Policlínica Regional de Alagoinhas, inicialmente, por 10 (dez dias), a iniciar-se em 23 de março de 2020;**

**Art. 2º** As medidas de compensação de serviços não ofertados neste período serão discutidas e definidas na próxima Assembleia de Prefeitos.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor em 23 de março de 2020, independentemente da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE ALAGOINHAS, BAHIA-CLINAB**